



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA TOQUE DEZ” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, SHOW COM DURAÇÃO DE 01:30HRS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SÃO PEDRO NO DISTRITO SERRA DO CEM
- **HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA AH CHAPA” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, SHOW COM DURAÇÃO DE 01:30HRS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SÃO PEDRO NO DISTRITO SERRA DO CEM.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 083/2024.

Inexigibilidade nº: 017/2024.

Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de show artístico da “**Banda Toque Dez**” para apresentação musical no dia 20 de julho de 2024, show com duração de 01:30hrs em comemoração aos Festejos de São Pedro no Distrito Serra do Cem

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.830.291/0001-24.

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Nova Itarana - BA, 10 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 084/2024.

Inexigibilidade nº: 018/2024.

Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de show artístico da “**Banda Ah Chapa**” para apresentação musical no dia 21 de julho de 2024, show com duração de 01:30hrs em comemoração aos Festejos de São Pedro no Distrito Serra do Cem.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: **FERRY ESPETÁCULOS LTDA.**

CNPJ: **29.134.612/0001-59.**

VALOR: **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais)

Nova Itarana - BA, 10 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito